

TC 031.860/2017-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Governo do Amapá (Sejusp/AP)

Responsáveis: Antônio José Silva Soares (CPF 469.745.717-04), Marcos Roberto Marques da Silva (CPF 752.800.118-20), Aldo Alves Ferreira (CPF 725.800.118-20) e Roberto Parintins dos Santos (CPF 121.460.132-49)

Advogado ou Procurador: não há

Assunto: prorrogação de prazo

1. HISTÓRICO

- 1.1. **Expedientes:** Ofício 188/2018-TCU/SECEX-AP (peça 9).
- 1.2. **Data do pedido:** 28/3/2018 (vide peça 18).
- 1.3. **Documento:** RE 58508888-2
- 1.4. **Ciência:** 14/3/2018 (peça 16)
- 1.5. **Termo final do prazo inicial:** décimo quinto dia – **29/3/2018**;
- 1.6. **É tempestivo?** Sim.
- 1.7. **Há delegação de competência?** Sim

2. DESPACHO DE EXPEDIENTE

2.1. O responsável Roberto Parintins dos Santos (CPF 121.460.132-49) solicita a concessão de prazo adicional de trinta dias para apresentação das Alegações de Defesa asseverando dentre outros o decurso de mais de dez anos de vigência do convênio, a necessidade de obtenção de documentos e informações junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública como subsídio à sua defesa e o recebimento de cópia do processo em 27/3/2018 (peça 15).

2.2. Considerando razoáveis as justificativas invocadas pelo responsável, autorizo a prorrogação formulada por mais **30 (trinta) dias**, cuja contagem recomeçará a partir do dia 30/3/2018, com término no dia 28/4/2018, transferindo-se para o dia útil imediato, no caso **30/4/2018**, sendo desnecessária eventual comunicação (arts. 183, parágrafo único e 185, §2º, do Regimento Interno/TCU), com fundamento na delegação de competência conferida pelo Relator, Ministro Vital do Rêgo, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria-MIN-VR n. 1, de 8/1/2015.

Secex-AP, em 6 de abril de 2018.

assinado eletronicamente)

Cláudio Renan da Costa Dias

Auditor Federal de Controle Externo

Secretário Substituto

Matr. 10648-8